



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

*DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"*

PORTARIA Nº 398/2025, de 16 de junho de 2025.

CONCEDE DISPENSA.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n. 23.736/24, de 17 de fevereiro de 2024, DISPENSA DO SERVIÇO o(a) servidor(a) municipal GERUZA TREMEA ORSO, nos dias 16 e 17 junho de 2025 no turno da manhã.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 16 de junho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
16/06/2025 A 30/06/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"